



Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

FOLHA 04 PROC. 40/22
Alexandre D.P.
AGENTE LEGISLATIVO
Maia

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 035/2022

Processo nº 040/2022

RELATÓRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022 de autoria do Vereador Tiago Frederico Maia, que “Concede o título de “Cidadão Gaspariense” ao Sr. Marcelo André Cid Heráclito do Porto Queiroz”.

VOTO DA RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 25 de maio de 2022.


Maria Aparecida Ribeiro
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 25 de maio de 2022.

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente


Tiago Frederico Maia
Membro